



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – LICITAÇÃO
PROCESSO N. 00119/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2021 – RECURSO TEMPESTIVO

Sr. Pregoeiro!

Pela presente apresentamos nossas razões de recurso contra habilitação da empresa ora vencedora deste lote, baseado nos seguintes termos:

1 – A empresa vencedora não atende as condições de participação no certame, uma vez que, seu objeto social não é pertinente com o objeto deste processo licitatório no qual o objeto é:

- Contratação de empresas visando o fornecimento de materiais didáticos para Educação em Saúde nos PSFs deste Município.

- Item: 4.11 do edital - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2 – OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA(EXTRAÍDO DO CONTRATO SOCIAL ANEXADO NA DOCUMENTAÇÃO):

Clausula 2ª: A sociedade tem como o objeto social o **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.**

3 – DA PROPOSTA COMERCIAL ANEXADA:

A proposta comercial anexada no ato de envio de documentação, não atende as exigências do edital.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto resta concluso que a empresa não atende aos requisitos básicos para participar do referido processo licitatório e a aceitação de sua proposta fere os princípios da: legalidade, Moralidade, Eficiência, bem como da Equidade entre os licitantes.

Destarte, solicitamos a desclassificação da empresa ora vencedora pelo não atendimento às condições de participação e de habilitação neste processo licitatório.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2022.

Webster de Lima – Cpf: 392.984.506-72